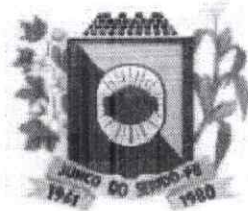




Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 35105/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA: 30/03/2023
ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Serviços de assessoria e consultoria especializada em contabilidade pública
INTERESSADOS: Paulo Neide Melo Fragoso
Pedro Freire de Souza Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



Junco do Seridó - PB, 08 de Março de 2023.

PORTARIA N° IN 00004/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

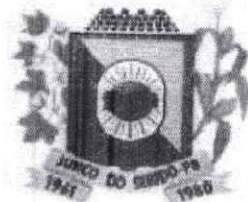
RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA.
13.073.540/0001-47
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 174.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº IN 00004/2023-01

Junco do Seridó - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA.

13.073.540/0001-47

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 174.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2023 às 17:08:53 foi protocolizado o documento sob o N° 35105/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 08/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 120.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Serviços de assessoria e consultoria especializada em contabilidade pública

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 120.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): TORRES E NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.073.540/0001-47

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d37ef98e033bfc3216d35e377d94135d

João Pessoa, 30 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° IN 00004/2023-02

Junco do Seridó - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Segunda-Feira, 20 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES & NÓBREGA ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA - R\$ 174.000,00.

Junco do Seridó - PB, 08 de Março de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 08 de Março de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2023.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ACESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 08/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00038/2023 - 08.03.23 - TORRES & NÓBREGA ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA - R\$ 174.000,00.

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230303IN00004

CONTRATO Nº: 00038/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA - RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO, 62 - CENTRO - SOLEDADE - PB, CNPJ nº 13.073.540/0001-47, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 14.500,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.	MENSAL	12	10.000,00	120.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	MENSAL	12	4.500,00	54.000,00
Total:					174.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-

IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

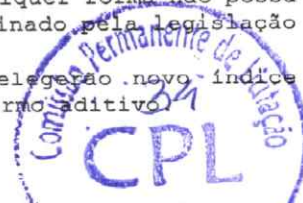
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 08/03/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 08 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

Gersony Angelo Fictora da Silva

Maria Mônica Gouvêa da Silva

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
 Prefeito
 024.423.944-48

Arthur P. de Sá
 ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA
 Secretário de Saúde
 058.536.574-10

PELO CONTRATADO

Guilherme Medeiros Torres
 TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CONTÁBIL S/C LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° IN 00004/2023-02

Junco do Seridó - PB, 08 de Março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANCA DE CONTADORES COM COMPROVADA ORGANIZAÇÃO, APARELHAMENTO, EQUIPE TÉCNICA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO E DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA INTERINA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Dept. Administração Tributária



ALVARÁ

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Inscrição: **0573/2011** CPF/CNPJ: **13.073.540/0001-47**

Razão Social: **TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA**

Nome Fantasia: *********

Endereço: **RUA R DR GOUVEIA NOBREGA, 33**

Numero: **33** Complemento: **SALA 04**

Bairro: **CENTRO**

Atividade: *********

Classificação da Atividade:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

INÍCIO ATIV.: **03/01/2011**



EMITIDO: **13/02/2023** **VALIDADE:** **31/12/2023**

SOLEDADE, 13 de fevereiro de 2023



Aroldo Martins Sampaio
Consultor Técnico Tributário

Fiscal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 0003 DA SOCIEDADE TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA RETIRANDO UM DOS SÓCIOS E PASSANDO À EMPRESA UNIPESSOAL.

SUELDO MEDEIROS TORRES, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade nº 3072287 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 071.038.304-52, residente e domiciliado na cidade de Junco do Seridó, Estado Paraíba, na Rua Epitácio Pessoa, n.º 65, CEP: 58.640.000, e

JOSÉORLANDO NÓBREGA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, portador da cédula de identidade nº 3.002.840 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.174.444-26, residente e domiciliado na cidade de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, Rua Epitácio Pessoa, n.º 65, CEP: 58.640.000



Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA**, de CNPJ n.º 13.073.540/0001-47, sediada na cidade de Soledade, Estado da Paraíba, na Rua Prefeito Inácio Claudino, n.º 62, Centro, CEP 58.655.000, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Soledade – PB., sob o n.º 2219, as fls 107v, do Livro B-8, em 03/01/2011, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade neste ato o sócio **JOSÉORLANDO NÓBREGA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, portador da cédula de identidade nº 3.002.840 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.174.444-26, residente e domiciliado na cidade de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, Rua Epitácio Pessoa, n.º 65, CEP: 58.640.000, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de 1.000,00 (um mil reais), para o sócio **SUELDO MEDEIROS TORRES**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de identidade nº 3072287 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 071.038.304-52, residente e domiciliado na cidade de Junco do Seridó, Estado Paraíba, na Rua Epitácio Pessoa, n.º 65, CEP: 58.640.000

CLAUSULA TERCEIRA:

O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA QUARTA:

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob nome empresarial de: **TORRES & NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;



CLAUSULA QUINTA:

A sede da empresa passar a ser á Rua Dr. Gouveia Nóbrega, n. 33, Sala 04, Centro, Soledade – PB.

CLAUSULA SEXTA:

Todas as clausulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, devendo uma via ser arquivada no Cartório de Registro de Titulos e Documentos da Soledade/PB., e demais repartições competentes.

Soledade – PB., 30 de Dezembro de 2016.

Sueldo Medeiros Torres
SUELDO MEDEIROS TORRES
CPF: 071.038.304-52,




Jose Orlando Nobrega Ribeiro
JOSÉ ORLANDO NÓBREGA RIBEIRO
CPF: 066.174.444-26

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Claudino Nobrega, 1, Centro, Soledade - PB

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Aprovaçãõ hoje, registrado sob nº 4923 no Livro B-26, Folha 74 e Protocolo 501,
ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Soledade/PB - 23/11/2020

Selo Digital: AKU946492UA7
Acesse o site <https://seledigital.tpb.jus.br>
Fim! R\$51,12 FEP/R\$9,41 FARPEN R\$5,54 NP R\$0,82

GB Ramos

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147151353

P
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO INTERIORE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
EXERCÍCIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME SERGIO MARCOS TORRES	
DOC. IDENTIDADE (RG) (EMBRAF)	2072287 SSP-ES
CNPJ	071.038.204-52
DATA NASCIMENTO	23/07/1988
RESIDÊNCIA SERGIO MARCOS TORRES DA SILVEIRA RUA SERGIO MARCOS TORRES	
PERMISSÃO	ACT
1	23
Nº PASSAPORTE	11912211035
VALIDADEZ	17/09/2031
1ª HABILITAÇÃO	18/09/2008

ASSINATURAS

S. M. Torres

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAZEIRINHO, ES	DATA (MISSÃO) 10/09/2021
--------------------------	-----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4488428003
F0043509542

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CORPO TÉCNICO

Profissional Contábil

SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA
- Contador -

Registro no CRC/PB

PB-003091/O

Início das Atividades

1983 (40 Anos)

CORPO TÉCNICO--SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA-- CONTADOR

ROTEIRO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO POR DESEMPENHO ANTERIOR

1. PREFEITURAS MUNICIPAIS:

ESPECIFICAÇÕES	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	TOTAL DE ANOS
	1983 a 1988 5 Anos	1989 a 1992 4 Anos	1993 a 1996 4 Anos	1997 a 2000 4 Anos	2001 a 2004 4 Anos	2005 a 2008 4 Anos	2009 a 2012 4 Anos	2013 a 2016 4 Anos	
1. Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	Edilson	J. Antonio	Edilson	J. Antonio	J. Antonio	Oswaldo			25 Anos
3. Prefeitura Munic. de Poço de J. de Moura				Juarez	Juarez	Aurileide	Mameel	Aurileide	16 Anos
4. Prefeitura Munic. de São José do Sabugi				M. Domiciano	M. Domiciano				8 Anos
5. Prefeitura Munic. de São José de Piranhas		P. Lucena	Deuáimar						5 Anos
6. Prefeitura Municipal de Assunção				A. Martini	A. Martini				8 Anos
7. Prefeitura Municipal de Cubati			Dawinc	Januncio				Eduardo	12 Anos
8. Prefeitura Munic. São Vicente do Seridó						Fco. Alves	Fco. Alves	Graciete	12 Anos
9. Prefeitura Municipal de Soledade						J. Ivanildo			
9. Prefeitura Municipal de Frei Martinho				Saulo	Ana Adella	Ana Adella			12 Anos
10. Prefeitura Municipal de Nova Palmeira				José Souza	José Souza	J. Petronilo	J. Petronilo	J. Felix	20 Anos
11. Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada				S. Vasconcelos	S. Vasconcel	J. Antonio	J. Antonio		16 Anos
12. Prefeitura Municipal de Juazeirinho							Bevilacqua		4 Anos

2. CÂMARA MUNICIPAIS:

ESPECIFICAÇÕES	1º PER.	2º PER.	3º PER.	4º PER.	5º PER.	6º PER.	7º PER.	8º PER.	9º PER.	TOTAL DE ANOS
	1993 a 1994 2 Anos	1995 a 1996 2 Anos	1997 a 1998 2 Anos	1999 a 2000 2 Anos	2001 a 2002 2 Anos	2003 a 2004 2 Anos	2005 a 2006 2 Anos	2007 a 2008 2 Anos	2009 a 2010 2 Anos	
1. CM de Junco do Seridó	Pedro	Sebastião	Pedro	Everisto	Jose Maria	José Viana	Josefa	Ademir		16 Anos
3. CM. de Poço de José de Moura				J. Domingos	J. Domingos	Paulo Andrade		A. Pardo		4 Anos
4. CM de São José do Sabugi					Pic Salvador	Reginaldo				6 Anos
5. CM Assunção								Juacir	Juacir	4 Anos
6. CM de Cubati										4 Anos
7. CM de Nova Palmeira			Sebastião (Tião)	Ana Ferreira	Sebastião (Tião)	Ana Ferreira				8 Anos
8. CM de Pedra Lavrada						Alberto	Emencial	Alberto	Alexandro	6 Anos
9. CM de São Vicente do Seridó							Célio	Célio	Célio	5 Anos





CORPO TÉCNICO

Profissional Contábil

SUELDO MEDEIROS TORRES
- Contador –

Registro no CRC/PB

PB-009450/O

Início das Atividades

2011 (12 Anos)

CORPO TÉCNICO – SUELO MEDEIROS TORRES - CONTADOR

ROTEIRO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO POR DESEMPENHO ANTERIOR

1. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

ESPECIFICAÇÕES	1º PERÍODO		TOTAL DE ANOS
	2017 a 2018	2 Anos	
1. Fundo Municipal de Saúde Junco do Seridó	2 Anos	2 Anos	2 Anos

2. CÂMARAS MUNICIPAIS:

ESPECIFICAÇÕES	1º PER.	2º PER.	3º PER.	4º PER.	TOTAL DE ANOS
	2011 a 2012	2013 a 2014	2015 a 2016	2017 a 2018	
1. CM de Junco do Seridó	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	8 Anos
2. Câmara Municipal de Pedra Lavrada	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	6 Anos
3. Câmara Municipal de Cubati	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	6 Anos
4. Câmara Municipal de São Vicente do Seridó	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	4 Anos
5. Câmara Municipal de Juazeirinho	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos

3. INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA:

ESPECIFICAÇÕES	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		TOTAL DE ANOS
	2011 a 2012	2 Anos	2013 a 2016	4 Anos	2017 a 2018	2 Anos	
1. Instituto de Prev. Poço de José de Moura	2 Anos	2 Anos	4 Anos	4 Anos	2 Anos	2 Anos	8 Anos
2. Instituto de Previdência de Juazeirinho	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos
3. Instituto de Previdência de Desterro	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos	2 Anos



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: SUELDO MEDEIROS TORRES
NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE/PB
NASCIMENTO: 23/07/1988
CPF: 071.038.304-52
CI: 3.072.287 SSP/PB
RESIDENCIA: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO, 62, CENTRO
CIDADE: SOLEDADE/PB
CEP: 58.155-000
FONE FIXO: 3383 1827
FONE MÓVEL: 9988 0624



DADOS ACADEMICOS:

FORMAÇÃO: ÁREA CONTÁBIL
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
INSTITUIÇÃO: FACULDADE UNESC
LOCAL: CAMPINA GRANDE/PB
PERÍODO: 2005/2008

PÓS-GRADUAÇÃO:

FORMAÇÃO: ÁREA CONTÁBIL
CURSO: CONTAIBILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO-CASP E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO
INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE GOIÁS
LOCAL: JOÃO PESSOA /PB
PERÍODO: 2018/2020

DADOS PROFISSIONAIS:

PROFISSÃO: CONTADOR
REGISTRO: CRC/PB 9450
DATA REG.: 2010
ESCRITÓRIO: TORRES E NÓBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
ENDREÇO: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINNO, 62, CENTRO
CIDADE: SOLEDADE/PB

EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS:

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2011 A 2012, DE 2013 A 2014
GESTOR: BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2015 A 2016
GESTOR: IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2017 A 2018
GESTOR: SEBASTIÃO DONATO COELHO

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE PEDRA LAVRADA

FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2011 A 2012
GESTOR: AGENOR SABINO JUNIOR



EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2013 A 2014
GESTOR: GUIRIATAN FERREIRA DANTAS

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2015 A 2016
GESTOR: HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE CUBATI
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2013 A 2014, DE 2015 A 2015
GESTOR: JUSCELINO BATISTA DA COSTA

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE CUBATI
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2016 A 2017
GESTOR: ROSINALDO ALVES DE OLIVEIDA

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2011 A 2012
GESTOR: CÉLIO CORDEIRO ALVES

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2013 A 2014
GESTOR: JOSÉ ASCÉLIO DE QUEIROZ

EMPRESA: CAMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRINHO
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2011 A 2012
GESTOR: JOSÉ PASCHOAL NETTO

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2017 A 2018
GESTOR: MARCOS AFONSO DE MEDEIROS

EMPRESA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA



FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2011 A 2012, 2013 A 2016, 2017 A 2018
GESTOR: ONOFRE FERINO DE MEDEIROS

EMPRESA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JUAZEIRINHO
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2017 A 2018
GESTOR: JONNY LEOMARQUES VIEIRA BATISTA

EMPRESA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE DESTERRO
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2017 A 2018
GESTOR: SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA

CURSOS, SEMINÁRIO, SIMPÓSIOS, OFICINAS E ASSEMBLHADOS:

ENTIDADE: UNESC FACULDADES
EVENTO: I SEMANA DO CONTADOR
PERÍODO: SETEMBRO DE 2007

ENTIDADE: UNESC FACULDADES
EVENTO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBIES
PERÍODO: MARÇO DE 2006

ENTIDADE: UNESC FACULDADES
EVENTO: II SEMANA DO CONTADOR
PERÍODO: SETEMBRO DE 2006

ENTIDADE: UNESC FACULDADES
EVENTO: RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE EMPRESAS – IMPLICAÇÕES PROCESSUAIS E CRIMINAIS
PERÍODO: MAIO DE 2006

ENTIDADE: CENTRO ACADEMICO DE CIENCIAS CONTÁBIES – UEPB
EVENTO: III SEMANA DO CONTADOR
PERÍODO: SETEMBRO DE 2007

ENTIDADE: UNESC FACULDADE
EVENTO: VI EPECIC – ENCONTRO PARAIBANO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBIES
PERÍODO: JUNHO DE 2006

ENTIDADE: UNESC FACULDADES
EVENTO: I SEMANA DO CONTABILISTA
PERÍODO: ABRIL DE 2007

ENTIDADE: SEBRAE
EVENTO: CURSO DE CONTABILIDADE EMPRESARIAL
PERÍODO: MAIO DE 2008

ENTIDADE: CRC PB
EVENTO: I SIMPÓSIO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICA
PERÍODO: SETEMBRO DE 2012

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA
NATURALIDADE: PATOS/PB
NASCIMENTO: 08/04/1960
CPF: 205.228.004-91
CI: 438.954 SSP/PB
RESIDENCIA: RUA EPITÁCIO PESSOA, 65, CENTRO
CIDADE: JUNCO DO SERIDÓ/PB
CEP: 58.640-000
FONE FIXO: 3383 1662
FONE MÓVEL: 9971 4932



DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
INSTITUIÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL DA PRATA
LOCAL: CAMPINA GRANDE/PB
PERÍODO: 1977

DADOS PROFISSIONAIS:

FORMAÇÃO: ÁREA CONTÁBIL
PROFISSÃO: CONTADOR
REGISTRO: CRC/PB 3091
DATA REG.: 1983
ESCRITÓRIO: TORRES E NÓBREGA ASS. E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA
ENDREÇO: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINNO, 62, CENTRO
CIDADE: SOLEDADE/PB

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1983/1988 E DE 1993 A 1996
GESTOR: EDILSONAZEVEDO GAMBARRA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1989 A 1992, 1997 A 2000, 2001 A 2004
GESTOR: JOSÉ ANTONIO DA NÓBREGA

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2005 A 2008
GESTOR: OSVALDO BALDUINO GUEDES FILHO

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1991/1992
GESTOR: PAULO DE TARSO LUCENA



EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1993 A 1996
GESTOR:	DEUSIMAR CAVALCANTI
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 2000 E DE 2001 A 2004
GESTOR:	MANOEL DOMICIANO DANTAS
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 2000 E DE 2001 A 2004
GESTOR:	ANTONIO MARTINIANO DOS SANTOS
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 2000, DE 2001 A 2004
GESTOR:	JOSÉ DE SOUSA SANTOS
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005 A 2008, /2009 A 2012
GESTOR:	JOSÉ PETRONILO DE ARAÚJO
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2013 A 2016
GESTOR:	JOSÉ FELIX DE LIMA FILHO
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 2000, 2001 A 2004
GESTOR:	SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005 A 2008, 2009 A 2012
GESTOR:	JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1993 A 1996
GESTOR:	ERNANDO DAVINCI DE LIMA
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 2000
GESTOR:	JANUNCIO BATISTA DA COSTA



EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 2000
GESTOR:	SAULO JOSÉ DE LIMA
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2001 A 2004, 2005 A 2008
GESTOR:	ANA ADELIA NERY CABRAL
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005 A 2008, 2009 A 2012
GESTOR:	FRANCISCO ALVES DA SILVA
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2013 A 2016
GESTOR:	MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005 A 2008
GESTOR:	JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005 A 2008
GESTOR:	FENELON DANTAS DE MEDEIROS
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2009 A 2012
GESTOR:	BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 2000, DE 2001 A 2004
GESTOR:	JUAREZ ALVES TAVARES
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005 A 2008, 2013 A 2016
GESTOR:	AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
EMPRESA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2009 A 2012
GESTOR:	MANOEL AVES NETO

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2003 A 2004
GESTOR: NILVAN MEDEIROS



EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2005 A 2006
GESTOR: JOSÉ DOMINGOS DANTAS

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2005 A 2006, DE 2007 A 2008, DE 2009 A 2010
GESTOR: CELIO CORDEIRO ALVES

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1993 A 1994
GESTOR: PEDRO BATISTA DE SOUZA NETO

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1995 A 1996
GESTOR: SEBASTIÃO DONATO COELHO

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1997 A 1998
GESTOR: PEDRO BATISTA DE SOUZA NETO

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1999 A 2000
GESTOR: EVARISTO DE BRITO NETO

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2001 A 2002, DE 2003 A 2004
GESTOR: JOSÉ VIANA SOBRINHO

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2005 A 2006
GESTOR: JOSÉFA DA SILVA RODRIGUES

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2007 A 2008
GESTOR:



EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005/2006
GESTOR:	JOSEFA RODRIGUES
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2001 A 2002
GESTOR:	EMANOEL CUNHA
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2003 A 2004
GESTOR:	ALBERTO EDSON DE FARIAS
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2005 A 2006
GESTOR:	EMANOEL CUNHA
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2007 A 2008
GESTOR:	ALBERTO ÉDSON DE FARIAS
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2009/2010
GESTOR:	ALEXANDRO BURITI
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2001 A 2002
GESTOR:	PIO SALVADOR NETO
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2003 A 2004
GESTOR:	REGINALDO BALDUINO DA NÓBREGA
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	2007 A 2008, DE 2009 A 2010
GESTOR:	JUACI CORDEIRO DE SOUZA
EMPRESA:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
FUNÇÃO:	CONTADOR
ATIVIDADES:	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO:	1997 A 1998, DE 2001 A 2002
GESTOR:	SEBASTIÃO CORDEIRO



EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 1999 A 2000, DE 2003 A 2004
GESTOR: ANA MARIA FERREIRA

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2007 a 2008
GESTOR: ANTONIO PEDRO DE SOUZA

EMPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA
FUNÇÃO: CONTADOR
ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
PERÍODO: 2009 A 2010
GESTOR: VELUMA AYALLA MARIZ MOURA

CURSOS, SEMINÁRIO, SIMPÓSIOS, OFICINAS E ASSEMELHADOS:

ENTIDADE: SECRETARIA ESTADUAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA
EVENTO: IV SEMINÁRIO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PERÍODO: SETEMBRO DE 1993

ENTIDADE: DIRETÓRIO DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
EVENTO: 1º SEMINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PERÍODO: DEZEMBRO DE 1996

ENTIDADE: CRC-PB – FAMUP
EVENTO: I ECOTAP – ENCONT. DE CONTADORES DE ADM. PÚBLICA
PERÍODO: JULHO DE 1999

ENTIDADE: FENAFÍSICO
EVENTO: SEMINÁRIO O CIDADÃO CONTRIBUINTE FRENTE A
 LEGISLAÇÃO FISCAL
PERÍODO: AGOSTO DE 2000

ENTIDADE: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO – ESCOLA DE ADM. FAZENDÁRIA
EVENTO: PROGRAMA NACIONAL DE TREINAMENTO – LRF
PERÍODO: JULHO DE 2002

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS – CRC-PB
EVENTO: IV FORUM PARIBANO DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PERÍODO: AGOSTO DE 2005

ENTIDADE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM
EVENTO: SEMINÁRIO DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
PERÍODO: MARÇO DE 2007

ENTIDADE: SEBRAE
EVENTO: CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2007

ENTIDADE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EVENTO: TREINAMENTO OPERACIONAL DO PORTAL DE COMPRAS NET
PERÍODO: JUNHO DE 2007

ENTIDADE:	FAMUP – TER-PB
EVENTO:	SEMINÁRIO SOBRE DIREITO ELEITORAL
PERÍODO:	ABRIL DE 2008
ENTIDADE:	SEBRAE
EVENTO:	CURSO DE CONTABILIDADE EMPRESARIAL
PERÍODO:	MAIO DE 2008
ENTIDADE:	SEBRAE
EVENTO:	CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
PERÍODO:	MAIO 2008
ENTIDADE:	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
EVENTO:	CURSO CASP – TURMA DE MULTIPLICADORES
PERÍODO:	OUTUBRO DE 2010
ENTIDADE:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – PB
EVENTO:	DIÁLOGO PÚBLICO – CONTROLE SOCIAL
PERÍODO:	JUNHO DE 2014
ENTIDADE:	CASP ONLINE
EVENTO:	CURSO PCASP, DCASP E MENSURAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO
PERÍODO:	DEZEMBRO DE 2014
ENTIDADE:	TCE-PB – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – ILHA DO APRENDER
EVENTO:	TREINAMENTO PPA E LOA
PERÍODO:	SETEMBRO DE 2017
ENTIDADE:	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA – ASPREV-PB
EVENTO:	II SEMINÁRIO ESTADUAL DA ASPREV/PB
PERÍODO:	JUNHO DE 2018

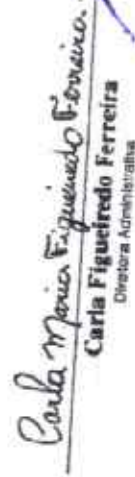


O/A Sr. (a) SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA

participou do IV Seminário sobre Licitação Pública e Contratos Administrativos, no período de 23 e 24 de setembro de 1993, totalizando 16 horas.

. Campina Grande, 24 de setembro de 1993


Milton Gomes Soares
Secretário


Carla Maria Figueiredo Ferreira
Diretora Administrativa



PARAÍBA
GOVERNO A SEU SERVIÇO




C e r t i f i c a d o

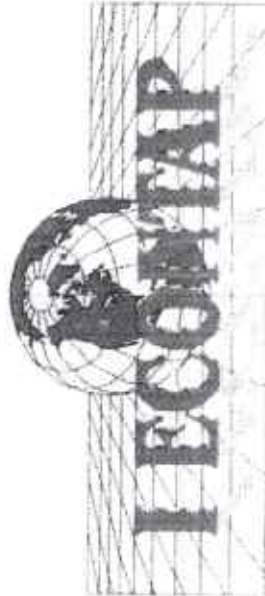
Certificamos que SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA

, participou do **IECONTAP - Encontro de Contadores da Administração Pública**, no período de 11 a 12 de junho de 1999, no Salão de Convenções do Ouro Branco Praia Hotel.

João Pessoa, 12 de junho de 1999


PRESIDENTE FAMUP


PRESIDENTE CRCPB



IECONTAP
ENCONTRO DE CONTADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Salão de Convenções do Ouro Branco Praia Hotel

Realização:



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



CONSELHO REGIONAL DE CONTADORES DA PARAÍBA

O/A Sr. (a) SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA

participou do IV Seminário sobre Licitação Pública e Contratos Administrativos, no período de 23 e 24 de setembro de 1993, totalizando 16 horas.


Milton Gomes Soares
Secretário

Campina Grande, 24 de setembro de 1993


Carla Maria Figueiredo Ferreira
Diretora Administrativa





CERTIFICADO

SÉRGIO MARCOS TORRES

Participou do 1º Seminário de Administração Municipal, realizado nos dias 4, 5 e 6 de Dezembro de 1996, no Hotel Ouro Branco, promovido pelo Diretório do Partido da Frente Liberal - PFL da Paraíba

João Pessoa, 06 de Dezembro de 1996

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PFL



CERTIFICADO

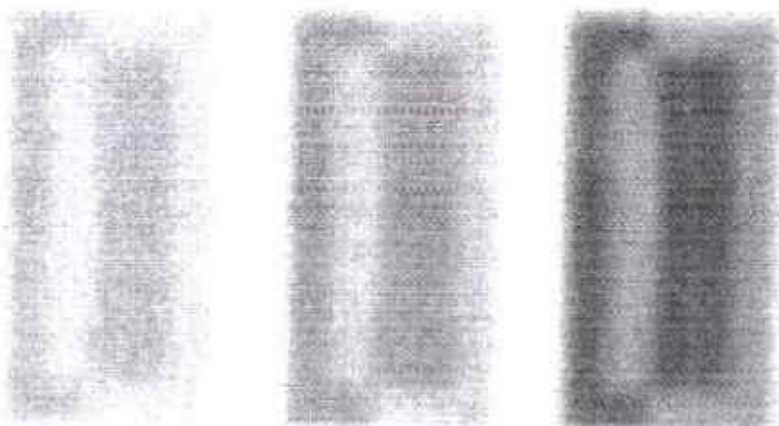
Conferimos o presente a **Sérgio Marcos Torres da Silva** por ter participado do **Programa Nacional de Treinamento – Lei de Responsabilidade Fiscal**, realizado em **João Pessoa-PB**, no período de **16 à 19 de julho de 2002**, com carga horária de **27 horas**.

João Pessoa, 19 de julho de 2002.



Glória Maria de Aguiar Guedes
Diretora Regional/PE
Escola de Administração Fazendária

Giulia Puttomatti
Assessoria Econômica
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



Conteúdo	Carga horária
Painel 1 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Ética e Transparência no Serviço Público	2 horas
Painel 2 - Linhas de Créditos para Municípios	1 hora
Módulo 1 - Planejamento Plurianual - PPA	4 horas
Módulo 2 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	4 horas
Módulo 3 - A Lei Orçamentária Anual - LOA	4 horas
Módulo 4 - A Execução Orçamentária e Financeira e o Cumprimento das Metas	4 horas
Módulo 5 - A Geração de Despesa. A Despesa de Pessoal. A Dívida e o Endividamento	4 horas
Módulo 6 - Aspectos de Transparência, Controle e Fiscalização Aplicáveis ao Orçamento e à Execução Financeira. Sanções Institucionais e Pessoais	4 horas
Total	27 horas



Financiamento da Educação:

O que muda com o Fundeb



CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP certifica que o Sr.(a) **SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA** do Município de **Pedra Lavrada/PB**, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 22 de Março de 2007, na cidade de João Pessoa/PB, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.

João Pessoa, 22 de Março de 2007.



Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM



Fernando Guimarães Ferreira
Presidente da EGEP



Certificado

Conferido a Sérgio Marcos Torres da Silva
pela participação No curso "Licitações e Contratos Administrativos"
realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro 2007
com carga horária 15 horas.
Ministrado por José Lusmá Felipe dos Santos

C. Grande 01 de dezembro 2007


SEBRAE
Niedja Maria Araujo Arruda



Registro nº	2102
Livro	07
Folha	66
Data	01/12/2007





40
Fórum
Paraibano
de Contabilidade

Certificado de Participação

Gestão Pública

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

[Faint, illegible text, likely a stamp or official note]

Sergio Marcos Torres da Silva

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



CERTIFICADO

*Certificamos que **MARCOS TORRES DA SILVA**, representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**, participou do **Treinamento Operacional Portal de Compras CAIXA**, ministrado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que aconteceu em 01 de junho de 2007 na **Superintendência Regional Paraíba**.*

Celizo Bezerra Filho
Gerente Regional de Negócios
SR PARAÍBA



CERTIFICADO

Certificamos que MARCOS TORRES DA SILVA, representante da PREFEITURA MUNICIAPL DE PEDRA LAVRADA, participou do Treinamento Operacional Portal de Compras CAIXA, ministrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que aconteceu em 01 de junho de 2007 na Superintendência Regional Paraíba.

Celizo Bezerra Filho
Gerente Regional de Negócios
SR PARAÍBA

CAIXA






DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que Sr.(a), **SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA** participou do “**SEMINÁRIO SOBRE DIREITO ELEITORAL**”, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - **FAMUP**, no dia 08 de Abril do ano em curso no Auditório Sérgio Bernardes do Hotel Tambaú, nesta capital.

João Pessoa, 08 de abril de 2008.



 Maria Gorete da Silva Brito
 Secretária Executiva

FAMUP - Federação das Associações de Municípios da Paraíba
 R. Lauro Torres, 110 - Tambaúzinho - J. Pessoa-PB - CNPJ: 00.636.397/0001-02 CEP 58.042-030 Fone: (83) 3044-7401

Realização



Órgãos Participantes



MINISTÉRIO
PÚBLICO
FEDERAL

MINISTÉRIO
PÚBLICO
ESTADUAL



Certificado

Conferido a Sérgio Marcos Torres da Silva

pela participação Curso "Formação e Habilitação de Pregoeiro" Pregão Presencial e Eletrônico

realizado no período de 16 a 17 de maio 2008

com carga horária 15 horas.

Ministrado por José Lusmá Felipe dos Santos

C. Grande 17 de maio de 2008


SEBRAE

Niedja Maria Araújo Arruda





Registro n.º	2662
Livro	07
Folha	78
Data	17/05/2008

Certificado

Conferido a Sérgio Marcos Torres da Silva

pela participação no curso "Contabilidade Empresarial"

realizado no período de 19 a 21 de maio 2008

com carga horária 12 horas.

Ministrado por Sérgio Carvalho dos Santos

C. Grande 21 de maio de 2008


SEBRAE

Niedja Maria Araújo Arruda





Registro nº	2678
Livro	07
Folha	78
Data	21/05/2008



O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) certifica que

SÉRGIO MARCOS TORRES DASILVA

participou do Curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Turma de Multiplicadores,
realizado de 4 a 8 de outubro de 2010, em João Pessoa - PB


Juarez Domingues Carneiro
Presidente do CFC



Realização



Apoio



Carga horária: 40 horas



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Diálogo Público Paraíba

“TCE e o Controle Social”

Certificamos que

SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Participou do DIÁLOGO PÚBLICO PARAÍBA - TCE e o Controle Social, realizado no dia 05 de junho de 2014, no auditório da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP, em Campina Grande - PB, com carga horária de 4 horas.



FÁBIO TULLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Certificado

Certificamos que

SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA

participou do Treinamento de PCASP, DCASP e Mensuração do Ativo Imobilizado, realizado nos dias 01, 02 e 03 de Dezembro de 2014 em João Pessoa/PB.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2014.




Diogo Duarte Barbosa
CASP Online Treinamentos
Diretor Técnico



CASP
Online

www.casponline.com.br

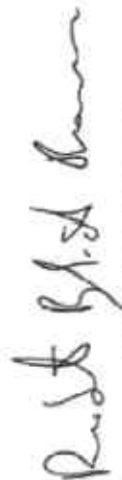
CASP Online Treinamentos LTDA - CNPJ:17.354.297/0001-96

INSTRUTOR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p style="text-align: center;">Diogo Duarte Barbosa</p>	<p>Módulo I - PCASP - prático e descomplicado. 1. LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados); a. Entendendo o LCP b. Estruturação do LCP c. Dúvidas mais frequentes e exercícios 2. Entendendo as mudanças na escrituração contábil 3. CLP (conjunto de Lançamentos Padronizados) a. Entendendo o CLP b. Estruturação do CLP 4. Novo PCASP e sua utilização prática; a. PCASP nacional e PCASP federal - correlações com o PCASP do TCE/RS; b. Regras para abertura de contas no PCASP para municípios; c. Legendas e peculiaridades do PCASP para municípios 5. Atributo de indicador de superávit financeiro a. Atributo "F" ou atributo "P" b. Correlação dos atributos de superávit financeiro com a Lei 4.320/64 c. Estudo de casos 6. Tendências para os exercícios subsequentes 7. Lançamentos contábeis e seus reflexos patrimoniais 8. Consolidação do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais; a. Quinto nível; b. Atividade prática.</p>	<p>3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 4. Balanço patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais 4.1. Estrutura do Balanço Patrimonial 4.2. Estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais 4.3. Exercício prático conjunto - BP e DVP 5. Consolidação do BP e da DVP - Atividade prática 6. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6.1. PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA</p>
<p>Módulo III - Mensuração do ativo imobilizado 1. Avaliação inicial x reavaliação x custos subsequentes x impairment x depreciação, amortização e exaustão a. Aspecto temporal; b. Aspecto contábil; c. Aspecto conceitual; d. Responsabilidades pela execução 2. Fundamentos sobre inventário; 3. Novas normas contábeis pertinentes ao controle do ativo imobilizado e intangível; 4. Métodos de Depreciação, Amortização e Exaustão; 5. Aspectos práticos sobre a depreciação; 6. Valor residual e vida útil; 7. Aspectos práticos; 8. Definição do valor residual e vida útil; 9. Avaliação inicial x Reavaliação; 10. Técnicas para avaliação inicial; 11. Ajustes de exercícios anteriores x resultado do exercício; 12. Adequação contábil do Setor de Patrimônio; 13. Exercícios Práticos.</p>	<p>3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 4. Balanço patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais 4.1. Estrutura do Balanço Patrimonial 4.2. Estrutura da Demonstração das Variações Patrimoniais 4.3. Exercício prático conjunto - BP e DVP 5. Consolidação do BP e da DVP - Atividade prática 6. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6.1. PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA</p>	<p>Módulo II - DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público 1. Demonstrações contábeis 2. Balanço financeiro 2.1. Fundamentos previstos na Lei 4.320/64 2.2. Restos a pagar no balanço financeiro 2.3. Equação do balanço financeiro 2.4. Balanço financeiro e MCASP 2.5. Estrutura do Balanço financeiro segundo o MCASP 2.6. Atividade prática 2.7. Indicadores do balanço financeiro</p>
<p>A CASP Online Treinamentos informa que este certificado encontra-se registrado em seus arquivos sob o código A22403122014095.</p> <p>João Pessoa, 03 de Dezembro de 2014.</p> <p style="text-align: right;"><i>Aline Pereira</i> Aline Pereira Diretora Administrativa CASP Online Treinamentos</p>	<p style="text-align: center;">CARGA HORÁRIA: 24 HORAS-AULA</p> 	

CERTIFICADO

O Instituto de Ensino e Pesquisa **Ilha do Aprender** certifica que **Sérgio Marcos Torres da Silva** concluiu o curso **Treinamentos TCE-PB - PPA e LOA -1**, com 20 horas-aula, na modalidade Educação a Distância em 3D, realizado em conjunto com a Escola de Contas Otacilio Silveira (ECOSIL) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB).

João Pessoa, 12 de setembro de 2017



Ilha do Aprender
Roberto Batista Ramos



ilha do aprender
Educação a Distância em 3D



ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

ASPREV-PB

CERTIFICADO

Certificamos que **SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA** participou da capacitação **II Seminário Estadual da ASPREV/PB** realizada em Campina Grande, no dia 07/06/2018, com carga horária de 8 horas.

LAURASCHWERTZ
PALESTRANTE





UNESOC
F A C U L D A D E S

Certificado

A UNESOC tem o prazer de conferir este certificado a

SURIO MEDeiros TORRES

por sua participação na "I SEMANA DO CONTADOR" de 19 à 21 de Setembro de 2007, tendo cumprido a carga horária de 12 (horas) aula.

Campina Grande, Setembro de 2007

Luciana Sales
Profa. Luciana Batista Sales
Coordenadora

Marlene
Profa. Marla da Paz Silva Helula
Coordenadora Adjunta

Sua Contador e não nego minha origem





UNESC
F A C U L D A D E S

Certificado

A UNESC tem o prazer de conferir este certificado a

SUZANA HERZILINOS TORRES

por sua participação na "I SEMANA DO CONTADOR" de 19 à 21 de Setembro de 2007, tendo cumprido a carga horária de 12 (horas) aulas.

Campina Granda, Setembro de 2007

Prof. Luciana Bártista Sales
Coordenadora

Prof. Maria da Paz Silva Matule
Coordenadora Adjunta

Sou Contador e não nego minha origem



Diploma



Ministério da Educação

União de Ensino Superior de Campina Grande - UNESC

A Diretora da Faculdade de Campina Grande - FAC-CG, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, em **26/12/2008**

conferiu o título de **BACHAREL** a

SUELDO MEDEIROS TORRES

Cédula de Identidade n.º **3072287** (Órgão Expedidor) **SSP-PB**

nascido(a) a **23/07/1988** natural de **CAMPINA GRANDE-PB**

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, **27** de **MAIO** de **2009**

Adelino de Fátima Soares de Brito
Diretora



Diplomado



VI EPECIC

A Universidade e o Curso de Ciências Contábeis
prepara você para o mercado de trabalho?

Certificamos quem participou como organizador

do VI EPECIC - Encontro Paraibano dos Estudantes de Ciências Contábeis, realizado de
09 a 11 de junho de 2006, na cidade de Campina Grande - PB, no Colégio das

Damas, perfazendo a carga horária de 14 horas - aula.

Campina Grande - PB, 11 de junho de 2006

CERTIFICADO



Alexandre José Dambião de Lima Júnior
Coordenador Geral do 6º EPECIC

Organização e Realização



Walter Carvalho de Medeiros

Presidente EXEPECIC

Promoção:



UNESC





CERTIFICADO

II SEMANA DO CONTADOR

Certificamos que, SERGIO MEDeiros TOYER
participou da II SEMANA DO CONTADOR, Realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2006, na cidade de Campina Grande, no Auditório da FIEP e no CCSA prestando a carga horária de 20 horas - aulas.

Organização e Realização

Promoção



UNESC

Andre José Damiano de Lima Júnior
Presidente Eleito da Exepecic

Elza Dantas de Albuquerque
Chefe de departamento UEPB



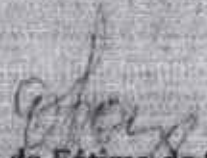
UNESC

União dos Recursos Humanos das Câmaras Municipais

Certificamos que **SUELDO MEDEIROS TORRES**, participou do Workshop com o tema: “ **Responsabilidade Tributária dos Sócios e Administradores de Empresas – Implicações Processuais e Criminais** “ proferido pelo Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima no dia 20 de maio de 2006, com carga horária de 3 horas.

Campina Grande 31 de maio de 2006


Maria da Guia Dantas Lustosa
Coordenadora de Curso


Maria de Fátima de Sousa Lima
Coordenadora Adjunta



III semana do CONTADOR

Contabilidade na Sociedade da Informação e do Conhecimento

Certificado

Certificamos que SUELDO MEDEIROS TORRES participou da III Semana do Contador com o tema "Contabilidade na Sociedade da Informação e do Conhecimento", realizado no período de 25 a 27 de Setembro de 2007, no Centro de Convenções Raimundo Asfora - Garden Hotel, na cidade de Campina Grande - Paraíba. Com carga horária de 20 horas.

Campina Grande - PB, 27 de setembro de 2007.


Alexandre José Damião de Lima Júnior
Presidente do Centro Acadêmico de Ciências Contábeis - UFPB
Presidente da ESP/CC - PB


José Pericles Alves Pereira
Chefe de Departamento de Contabilidade - DECON - UFPB



Certificado

VI EPECIC

A Universidade e o Curso de Ciências Contábeis
prepara você para o mercado de trabalho?

Certificamos quem *Participou como organizador*

do VI EPECIC - Encontro Paraibano dos Estudantes de Ciências Contábeis, realizado de
09 a 11 de junho de 2006, na cidade de Campina Grande - PB, no Colégio das
Damas perfazendo a carga horária de 14 horas - aula.

Campina Grande - PB, 11 de junho de 2006

CERTIFICADA

Alexandre José Damião de Lima Junior
Coordenador Geral do 6º EPECIC

Organização e Realização



Walter Carvalho de Medeiros
Presidente EXEPECIC

Promoção:

UEPB



UNESC



Condição



VI EPECIC

A Universidade e o Curso de Ciências Contábeis
prepara você para o mercado de trabalho?

Certificamos que:

Participou como organizador
do VI EPECIC - Encontro Paraibano dos Estudantes de Ciências Contábeis, realizado de
09 a 11 de junho de 2006, na cidade de Campina Grande - PB, no Colégio das
Damas, perfazendo a carga horária de 14 horas - aula.

Campina Grande - PB, 11 de junho de 2006

CERTIFICADO

Alexandre José Dadição de Lima Júnior
Coordenador Geral do 6º EPECIC

Organização e Realização



Walter Carvalho de Medeiros
Presidente EXEPECIC

Promoção:



UNESC



UNESC
F A C U L D A D E S

Certificado

A UNESC tem o prazer de conferir este certificado a

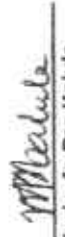
SUELDO MEDEIROS TORRES

por sua participação na "I SEMANA DO CONTABILISTA" de 25 à 27 de Abril de 2007 tendo cumprido a carga horária de 06 (horas) aula.

Campina Grande, Abril de 2007



Prof. Luclenâ Batista Sales
Coordenadora



Prof. Maria da Paz Halule
Coordenadora Adjunta

www.unescfacedes.com.br





Certificado

Conferido a Sueldo Medeiros Torres
pela participação No Curso "Contabilidade Empresarial"
realizado no período de 19 a 21 de maio 2008
com carga horária 12 horas.
Ministrado por Sérgio Carvalho dos Santos

C. Grande 21 de maio de 2008

SEBRAE

Niedja Maria Araújo Arruda



CERTIFICADO

Certificamos que,

SUELDO MEDEIROS TORRES

participou do I Simpósio de 'CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO', nos dias 21 e 22 de setembro de 2012, na cidade de João Pessoa, com uma carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 22 de setembro de 2012.

**Contador MARCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional**



FATEG

Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás

Credenciada pela Portaria do MEC nº 119 de 10 de outubro de 2014.

CERTIFICADO

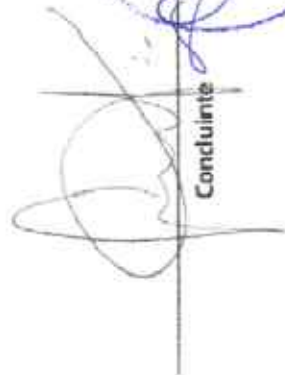
O Diretor Geral da FATEG – FACULDADE DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, certifica que

SUELDO MEDEIROS TORRES

Brasileiro(a), nascido(a) em 23 de julho de 1988, natural de Campina Grande/Paraíba, CPF: 071.038.304.-52, concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação em CASP E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO, com certificado de Especialista. O curso teve a carga horária de 360 horas/aula e cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018.

Senador Canedo, 30 de setembro de 2020.

Guilherme Aurélio Holuboski Moreira da Silva
Diretor Pedagógico
Portaria: 001/2020


Conduinte



Instituto de Tecnologia e Educação de Goiás
 CNPJ: 18.853.783/0001-11
 Rua Ilgerra Qd. 34 Lt. 04 Vila Santa Rosa
 Sapaty Cavaliotti Filho - (61) 3727-7777

HISTÓRICO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ALUNO(A): **SUELDO MEDEIROS TORRES** DATA NASCIMENTO: **23/07/1988** RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP**
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CASP E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO DATA INÍCIO: **17/06/2018** DATA TÉRMINO: **24/05/2020**

DISCIPLINA	DI	FREQ (%)	NOTA	SITUAÇÃO	PROFESSOR	ATIVIDADE/INSTITUIÇÃO
CONTROLE PATRIARCAL	2018	100%	100	APROV	DOUGLASE BARBOSA	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA
PCASP PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E LOGÍSTICA DE REGISTRO CONTÁBIL	2018	100%	98	APROV	JORGE DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL E CONTAB GOVERNAMENTAL
DEPRECIÇÃO E REAVLUAÇÃO DO ATIVO	2018	100%	95	APROV	ANTONIO FERMINO DA SILVA NETO	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
CURSO NO SETOR PÚBLICO	2018	100%	100	APROV	AMARILDO DAMAS	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
DOASP-BALANÇO PATRIMONIAL, DAP E IMPI	2018	100%	100	APROV	OLIVIA DANIAS	ESPECIALISTA EM GESTÃO ESTRATÉGICA
DOASP-FC: BALANÇO TRIMESTRE, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2018	100%	100	APROV	ALEXANDRE COUTINHA	DOCTORADO EM CONTABILIDADE E CONTABILIDADE
ESTRUTURA CONCEITUAL DA CPLP	2018	100%	100	APROV	FABRÍCIO NEZES	MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO
CASP: CONTABILIZAÇÃO DOS ATIVOS DE CURTO E LONGO PRAZO	2018	100%	88	APROV	VITOR MASCIEL	MESTRE EM CONTABILIDADE COM ÊNFASE EM GESTÃO PÚBLICA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	2018	100%	100	APROV	JORGE VIGELMANN	MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	2018	100%	80	APROV	LEILA MARCIA ELIAS	DOCTORA EM DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL
PPA, LOP E LORELABORAÇÃO E ANÁLISE	2018	100%	100	APROV	RICARDO REZENDE	MESTRE EM CONTABILIDADE
AUDITORIA TRABALHISTA COM ÊNFASE NO SOCIAL	2018	100%	90	APROV	RONINELLY DOS ANJOS	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	2018	100%	100	APROV	JORGE DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL E CONTAB GOVERNAMENTAL
ANEXO FISISCAL E ELETRÔNICO	2018	100%	96	APROV	JORGE VOZELMANN	MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
SPED NO SETOR PÚBLICO	2018	100%	90	APROV	FERNANDO BARBAO	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE E CONTABILIDADE
TRANSPARENCIA NO SETOR PÚBLICO	2018	100%	100	APROV	ANTONIO FERMINO DA SILVA NETO	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
METODOLOGIA DA PESQUISA	2018	100%	90	APROV	WEMERLACENA	DOCTORADO EM CONTABILIDADE
CASP-CONTRIBUIÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	100%	100	APROV	DIOGO DUARTE BARBOSA	ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE PÚBLICA

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 360 H

TÍTULO DO TOC: **IMPACTO DO FUNPREVI, NA RECEITA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 2012 A 2017.**

CONCEITO: **96**
 RESULTADO FINAL: **APROVADO (A)**
 OBSERVAÇÃO:

O presente curso cursado, com 2008 horas teóricas de frequência, cumpre o R. 01, de 01 de abril de 2018, sendo o Certificado emitido em todo o ambiente acadêmico, com carga horária total de 360 horas.

SECRETARIA GERAL - FATEG - Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás

Documento emitido conforme a Lei nº 9.904/2016
 Controlado pelo Pata e o MEC 67119 de 10 de outubro de 2016

SVAC - SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIFICADOS

Informe o CPF do contribuinte, para verificação de autenticidade



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, nos anos de 1983 a 1988 e de 1993 a 1996, durante os períodos em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.


EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA
CPF: 055.971.024-00

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, nos anos de 1989 a 1992, de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004, durante os períodos em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO DA NÓBREGA
CPF: 109.624.414-49

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CUBATÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços de Prestações de Contas
Prefeitura Municipal de Cubatí

Atesto para os devidos fins que, a Sra. JERUSA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 006941, portadora da RG n. 1.081.428-SSPPB e CPF n. 491.627.644-20, prestou serviços de assessoria na área de prestações de contas de convênios e programas, a Prefeitura Municipal de Cubatí, nos anos de 1997 a 2000, durante o período em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Cubatí - PB., 31 de Dezembro de 2018.


JANUNCIO BATISTA DA COSTA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura, nos anos de 1997 a 2000, de 2001 a 2004, de 2005 a 2008, de 2013 a 2016 e de 2017 a 2018, durante os períodos em que foi Prefeito deste município o Sr. Juarez Alves Tavares (1997 a 2000 e 2001 a 2002) e os períodos seguintes em que fui Prefeita deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Poço de José de Moura - PB., 31 de Dezembro de 2018.



AURICLEIDE EGÍDIO DE MOURA
CPF: 486.252.134-72

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura, nos anos de: 2009 a 2012, durante o período fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Poço de José de Moura - PB., 31 de Dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink that reads 'Manoel Alves Neto'.

MANOEL ALVES NETO
CPF: 044.880.754-87

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

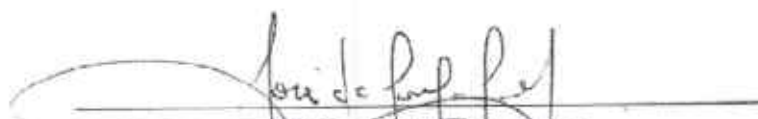


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, nos anos de **1997 a 2000 e de 2001 a 2004**, durante os períodos em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Nova Palmeira - PB, 31 de Dezembro de 2018.


JOSE DE SOUZA SANTOS
CPF: 078.591.714 - 49

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Assunção

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Assunção, nos anos de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004, durante o período fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Assunção - PB., 31 de Dezembro de 2018.


ANTONIO MARTINIANO DOS SANTOS
CPF: 078.558.854-04

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

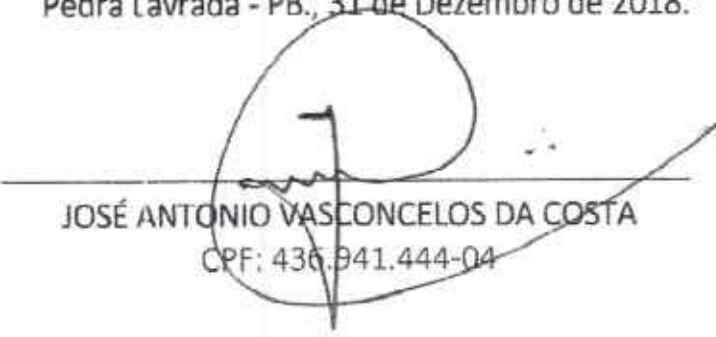


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, nos anos de 2005 a 2008 e de 2009 a 2012, durante os períodos em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Pedra Lavrada - PB., 31 de Dezembro de 2018.



JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
CPF: 436.941.444-04

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, nos anos de 2005 a 2008 e de 2009 a 2012, durante os períodos em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

São Vicente do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO ALVES DA SILVA

CPF: 008.615.884-87

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

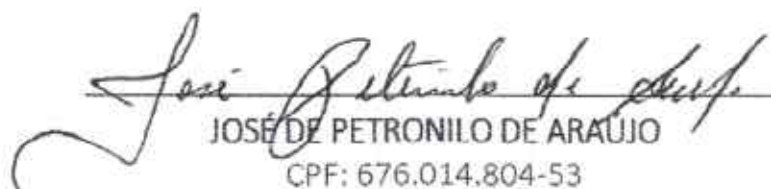


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, nos anos de **2005 a 2008 e de 2009 a 2012**, durante os períodos em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Nova Palmeira - PB., 31 de Dezembro de 2018.


JOSÉ DE PETRONILO DE ARAÚJO
CPF: 676.014.804-53

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira, nos anos de 2013 a 2016, durante os períodos em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Nova Palmeira - PB., 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FELIX DE LIMA FILHO
CPF: 024.525.344-05

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Juazeirinho, nos anos de 2009 a 2012, durante o período em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Juazeirinho - PB., 31 de Dezembro de 2018.



BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
CPF: 250.376.414-20

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, nos anos de 2005 a 2008, durante o período em que fui Prefeito deste município, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.

OSVALDO BALDUÍNO GUEDES FILHO
CPF: 206.406.334-04

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Nova Palmeira

Atesto para os devidos fins que, o Sr. **SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA**, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Nova Palmeira, nos anos de **1999 a 2000 e de 2002 a 2004**, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Nova Palmeira - PB., 31 de Dezembro de 2018.

ANA MARIA FERRIERA DA SILVA
CPF: 676.014.804-53

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Cubatí

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, nos anos de 2005 a 2006, de 2007 a 2008 e de 2009 a 2010, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

São Vicente do Seridó - PB, 31 de Dezembro de 2018.

CÉLIO CORDEIRO ALVES

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

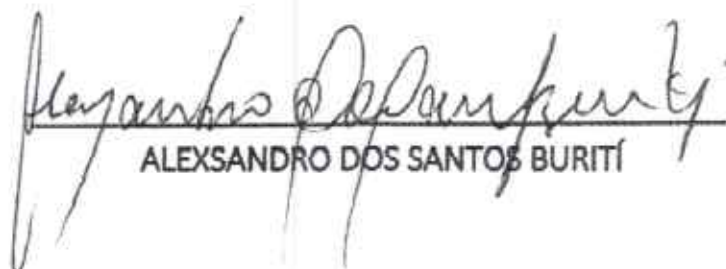


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Pedra Lavrada

Atesto para os devidos fins que, o Sr. **SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA**, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, nos anos de **2009 a 2010**, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Pedra Lavrada - PB., 31 de Dezembro de 2018.


ALEXSANDRO DOS SANTOS BURITÍ

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVADA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Pedra Lavada

Atesto para os devidos fins que o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 005091, portador da RG n. 438.954-229\98 e CPF n. 305.338.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil à Câmara Municipal de Pedra Lavada, nos anos de 2009 a 2010, durante os períodos em que foi Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Pedra Lavada - PB, 31 de Dezembro de 2018.

ALEXSANDRO DOS SANTOS BURITI

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Pedra Lavrada

Atesto para os devidos fins que, o Sr. **SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA**, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, nos anos de **2003 a 2004 e de 2007 a 2008**, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Pedra Lavrada - PB., 31 de Dezembro de 2018.


ALBERTO EDSON F. DE OLIVEIRA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

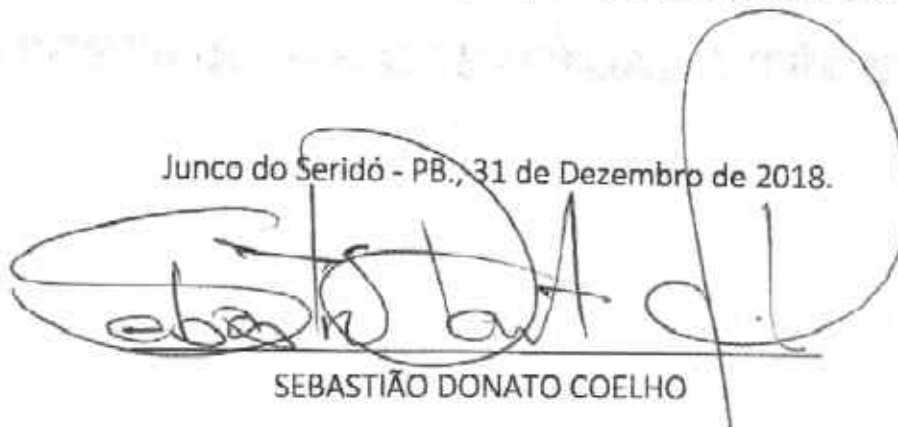


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Junco do Seridó, nos anos de 1995 a 1996, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.



SEBASTIÃO DONATO COELHO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

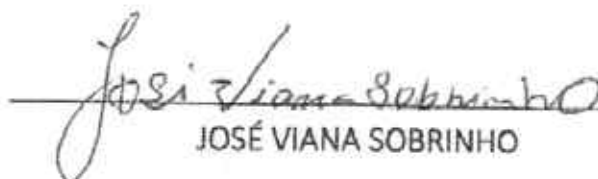


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Junco do Seridó, nos anos de 2001 a 2002 e de 2003 a 2004, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.


JOSÉ VIANA SOBRINHO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

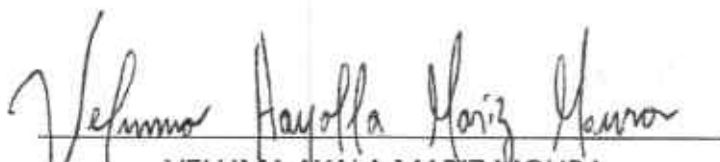


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Poço de José de Moura

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 003091, portador da RG n. 438.954-SSP/PB e CPF n. 205.228.004-91, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Poço de José de Moura, nos anos de 2009 a 2010, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Poço de José de Moura - PB., 31 de Dezembro de 2018.


VELUMA AYALA MARIZ MOURA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SUELDO MEDEIROS TORRES, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 009450, portador da RG n. 3.072.287-SSP/PB e CPF n. 071.038.304-52, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Junco do Seridó, nos anos de 2011 a 2012 e de 2013 a 2014, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.

Batolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior
BATOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SUELDO MEDEIROS TORRES, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 009450, portador da RG n. 3.072.287-SSP/PB e CPF n. 071.038.304-52, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Junco do Seridó, nos anos de 2015 a 2016, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.


IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

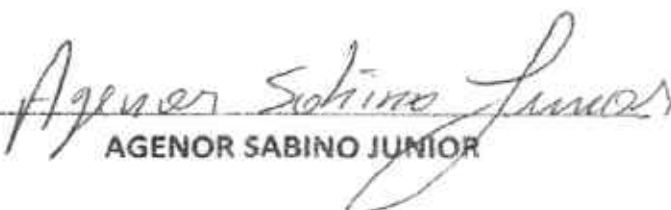


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Pedra Lavrada

Atesto para os devidos fins que, o Sr. **SUELDO MEDEIROS TORRES**, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 009450, portador da RG n. 3.072.287-SSP/PB e CPF n. 071.038.304-52, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, nos anos de **2011 a 2012**, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Pedra Lavrada - PB., 31 de Dezembro de 2018.


AGENOR SABINO JUNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Pedra Lavrada

Atesto para os devidos fins que, o Sr. **SUELDO MEDEIROS TORRES**, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 009450, portador da RG n. 3.072.287-SSP/PB e CPF n. 071.038.304-52, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, nos anos de **2013 a 2014**, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Pedra Lavrada - PB., 31 de Dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guriatan Ferreira Dantas', written over a horizontal line.

GURIATAN FERREIRA DANTAS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de São Vicente do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SUELDO MEDEIROS TORRES, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 009450, portador da RG n. 3.072.287-SSP/PB e CPF n. 071.038.304-52, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, nos anos de 2011 a 2012, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

São Vicente do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CÉLIO CORDEIRO ALVES', written over a horizontal line.

CÉLIO CORDEIRO ALVES

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestação de Serviços Contábeis
Câmara Municipal de Junco do Seridó

Atesto para os devidos fins que, o Sr. SUELDO MEDEIROS TORRES, Profissional Contábil, inscrito no CRC PB sob n. 009450, portador da RG n. 3.072.287-SSP/PB e CPF n. 071.038.304-52, prestou serviços de assessoria na área contábil, a Câmara Municipal de Junco do Seridó, nos anos de **2017 a 2018**, durante os períodos em que fui Presidente da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, tendo o mesmo desenvolvido suas atividades com plena capacidade técnica não se registrando qualquer fato que desabonasse sua conduta.

Junco do Seridó - PB., 31 de Dezembro de 2018.

SEBASTIÃO DONATO COELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL

TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C- EIRELI

ENDEREÇO

RUA: DR. GOUVEIA NÓBREGA, Nº 33 – SALA 04, CENTRO - SOLEDADE/PB

CPF/CNPJ/CÓDIGO IPTU

13.073.540/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0573-1/2011

DATA DE EMISSÃO

13/02/2023

DATA DE VALIDADE

13/04/2023

FINALIDADE

Fazer provas juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis, Bancos, Participar de Processos Licitatórios, Contratos e etc.

“ Certificamos que até presente data não constam débitos tributários relativos a este requerente”
“ Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município”.
Certidão emitida com base nos arts. 165 e 168 da Lei n. 007/2003, de 30 de Dezembro de 2003 e no art. 205 da Lei n. 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Municipal.

SOLEDADE, PB EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT: 1223





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **E7C8.6224.BC38.92B8**

Emitida no dia 07/03/2023 às 10:17:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **13.073.540/0001-47**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA**
CNPJ: **13.073.540/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:18:08 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **BE09.9DAA.31FE.1AAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.073.540/0001-47
Certidão n°: 5570254/2023
Expedição: 07/02/2023, às 18:30:59
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TORRES & NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.073.540/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.073.540/0001-47
Razão Social: TORRES E NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SC
Endereço: RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO 62 SALA 02 / CENTRO / SOLEDADE / PB / 58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2023 a 05/04/2023

Certificação Número: 2023030707175443390798

Informação obtida em 07/03/2023 07:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2023 às 17:46:29 foi protocolizado o documento sob o N° 35124/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000382023

Data da Publicação: 20/03/2023

Data da Assinatura: 08/03/2023

Data Final do Contrato: 08/03/2024

Valor Contratado: R\$ 120.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviços de assessoria e consultoria especializada em contabilidade pública

Contratado (Nome): TORRES E NOBREGA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Contratado (CNPJ): 13.073.540/0001-47

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	55e040a7efb152d306da254e5ca2c938
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	3e975ea1943b0d4c1a286d2ef53979d4
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	3e975ea1943b0d4c1a286d2ef53979d4
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c0f31c24736c4062c788c88896541359
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	9c551c8bf600ae3abfef9abce951085e

João Pessoa, 30 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 35105/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2023 às 17:46h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 35124/23 ao Documento 35105/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 35105/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5	3e975ea1943b0d4c1a286d2ef53979d4
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	6	9c551c8bf600ae3abfef9abce951085e
[PDF] Contrato	7 - 9	55e040a7efb152d306da254e5ca2c938
[PDF] Designação do fiscal do contrato	10	3e975ea1943b0d4c1a286d2ef53979d4
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	11 - 101	c0f31c24736c4062c788c88896541359
RECIBO PROTOCOLO	102	f3412a59f738d8d4caf141c317f2bf1d

João Pessoa, 30 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB